

MENSAGEM N.º 409, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, que “Altera dispositivo da Lei nº 3.649, de 28 de junho de 2023 que “Autoriza as transposições de créditos que especifica no orçamento de 2023”.

2. Conforme se verifica no processo administrativo nº 09212/2023 a Controladoria Interna do Município (fls. 182) informou a necessidade de alteração da Lei nº 3.649, de 28 de junho de 2023, tendo em vista que a funcional programática da Emenda ficou com numeração equivocada,

3. Desta feita para a execução da emenda impositiva nº 54, de 2023 em prol da Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda PA Brejinho, faz-se necessária a alteração da referida Lei que autorizou transposição de créditos no Orçamento.

4. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral, visando sanar essa irregularidade na legislação local.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 15 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG